

**PORTARIA Nº 179 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009362/2009-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica EDUARDO & ROBSON AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ – 08.614.263/0001-00, situada no Município de Barueri - SP, na Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 117 A - Vila Boa Vista, CEP 06.411-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Barueri no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA